



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 108/2021

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- ⇒ **Aquisição de material elétrico:**
- ⇒ **10 lâmpada led, tubular – 1,20m**
- ⇒ **5 plug triangular 02 pinos**

A contratação se justifica pelas necessidade de manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339030 – Ficha 39 – Material de consumo - Saldo: R\$ 10.317,94.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 500,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 06 de DEZEMBRO de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

*Realizado em
30/12/2021
[Assinatura]*



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)	GESTAO FISCAL
04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021	PROCESSO.724-893 CARLSON MENESES

ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRC 00114 21	Data Abertura...: 10/12/2021
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO	Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor
M-Reg. de Precos % ou Catalogo
R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
Criterio de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
Referencia.....: REQUISICAO 108/2021

O B J E T O	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO
O que se compra ou se contrata e o seu proposito	

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA DAS CRIANCAS, 137
PROCESSO: PRC00114/21

FAX: 3381-2475

CENTRO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 10/12/2021
Fone: 037-33812475

Filma: CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI
PRAÇA DOS EX-COMBATENTES 56

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO CENTRO CLAUDIO MG 35530-000 Fone: 37 3381 5000 Fax:
1 10,0000 UNIDADE 1751 LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2 MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
2 5,0000 UNIDADE 1752 PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A

28,50
X

GUARARAPES

OBSERVACOES:
REQUISICAO 108/2021
PREÇOS PARA PAGAMENTO EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS.
OBRIGATORIO EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS): 39

VALIDADE DA PROPOSTA...: dias - MINIMO 30 Dia(s)
CONDICOES DE PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/FORNECIMENTO
ENDERECO DE ENTREGA...: O DO CONTRATANTE

PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 1 Dia(s)
LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA DAS CRIANCAS, 137
PROCESSO: PRC00114/21

FAX: 3381-2475

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 10/12/2021

Firma: CASA PRADO COMERCIAL LTDA - ME
PRACA EX. COMBATENTES, 15

Fax:

MG 35530-000 Fone: 37 3381 1058

MARCA/COMPLEMENTO

CLAUDIO

CENTRO

CODIGO DISCRIMINACAO

UNIDADE

ITEM

1 10,0000 UNIDADE 1751 LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2

2 5,0000 UNIDADE 1752 PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A

PRECO UNITARIO

21,00

6,60

PRECO TOTAL

C/punha cabo

CASA PRADO COMERCIAL LTDA

OBSERVACOES:
REQUISICAO 108/2021
PREÇOS PARA PAGAMENTO EM ATEH 05 DIAS UTEIS,
OBRIGATORIO EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 39

VALIDADE DA PROPOSTA... dias - MINIMO 30 Dia(s)
CONDICOES DE PAGAMENTO: 05DU APÓS DANFE/FORNECIMENTO
ENDEREÇO DE ENTREGA...: O DO CONTRATANTE

PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 1 Dia(s)
LIMITE PARA ENVIO: DATA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
CENTRO PARA COMPRA DIRETA

RUA DAS CRIANCAS, 137
PROCESSO: PRC00114/21 *Deposito Real* Fone: 037-33812475 FAX: 3381-2475
CENTRO DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 10/12/2021

Firma: CASA RIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

MG 35530.000 Fone: 37 3381-1661 Fax:
CENTRO CLAUDIO MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO
1	10,0000	UNIDADE	1751	LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2
2	5,0000	UNIDADE	1752	PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A

36.00

38.749.545/0001-781
DEPÓSITO REAL

340 LTDA

Praça Ex-Combatentes, 76
Centro - CEP: 35530-000

CLÁUDIO MINAS GERAIS

RESERVACOES:
REQUISICAO 108/2021
PREÇOS PARA PAGAMENTO EM ATENÇÃO 05 DIAS ÚTEIS.
OBRIGATORIO EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 39

VALIDADE DA PROPOSTA: ... dias - MINIMO 30 Dia(s)
CONDICOES DE PAGAMENTO: 05DÚ APOS DANFE/FORNECIMENTO
ENDERECO DE ENTREGA: ... : O DO CONTRATANTE
PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 1 Dia(s)
LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisará o preço unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA DAS CRIANCAS, 137
PROCESSO: PRC00114/21

CENTRO
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 10/12/2021

Fone: 037-33812475
FAX: 3381-2475

Firma: TAVARES E FONSECA ELETRICA E EQUIP. DE PROTECAO LTD
RUA ITAJUBA, 94

CENTRO CENTRO CLAUDIO MG 35530-000 Fone: 3381 3592 Fax:

CLAUDIO

MARCA/COMPLEMENTO

PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	10,0000	UNIDADE	1751	LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2	22,00	
2	5,0000	UNIDADE	1752	PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A	5,65	

10.652.834/0001-35

TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS
DE PROTECAO E ACESSORIOS LTDA - ME

Rua Itajubá loja 01 - centro
CEP: 35530-000

CLAUDIO - MINAS GERAIS

OBSERVACOES:
REQUISICAO: 108/2021
PREÇOS PARA PAGAMENTO EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS.
OBRIGATORIO EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 39

VALIDADE DA PROPOSTA: ... dias - MINIMO 30 Dia(s)
CONDICOES DE PAGAMENTO: 05DÚ APOS DANFE/FORNECIMENTO
ENDEREÇO DE ENTREGA: ... O DO CONTRATANTE

PRazo DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO I Dia(s)
LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisara o preço unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
CENTRO PARA COMPRA DIRETA

RUA DAS CRIANCAS, 137
PROCESSO: PRC00114/21

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 10/12/2021

FAX: 3381-2475

Firma: D.J. CONSTRUÇÕES LTDA
RUA BELO HORIZONTE, 792

MG 35530-000 Fone: 37 98811-2280 Fax:

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO ROSARIO CLAUDIO MARCA/COMPLEMENTO PREÇO UNITARIO PREÇO TOTAL

1 10,0000 UNIDADE 1751 LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2

2 5,0000 UNIDADE 1752 PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A

22,90
5,70

09.136.164/0004-68
D. J. CONSTRUÇÕES LTDA
FILIAL
Rua Belo Horizonte n° 703
Barro Rosário - CEP 35.530-000
CLAUDIO - MINAS GERAIS

OBSERVACOES:
REQUISICAO 108/2021
PREÇOS PARA PAGAMENTO EM ATEH 05 DIAS UTEIS.
OBRIGATORIO EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 39

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 dias - MINIMO 30 Dia(s)
CONDICOES DE PAGAMENTO: 0500 AGEN DANFE/FORNECIMENTO
ENDERECO DE ENTREGA: 05 DO CONTRATANTE

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias - MAXIMO 1 Dia(s)
LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.652.834/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/02/2009

NOME EMPRESARIAL
TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ITAJUBA

NÚMERO
185

COMPLEMENTO

CEP
35.530-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CLAUDIO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOMA@MCNET.COM.BR

TELEFONE
(37) 3381-1628

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 12:41:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 10.652.834/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:07 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **A034.5012.8CA2.0FD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/12/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ACESSORIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001110270.00-53

CNPJ/CPF: 10.652.834/0001-35

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ITAJUBA

NÚMERO: 185

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000512103495



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ACESSOR LTDA ME CNPJ: 10652834000135

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW0ZSPSQMSFSD901

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 16 de Dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ACESSORIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.652.834/0001-35
Certidão nº: 57184254/2021
Expedição: 16/12/2021, às 12:48:13
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.652.834/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.652.834/0001-35

Razão Social: TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS PROTECAO E ACESS
LTDA ME

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 395 / CENTRO / CLAUDIO / MG /
35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120101075291616390

Informação obtida em 16/12/2021 12:43:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GES1548
 LCOTACAO.667-876
 MAPA DE JULGAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
 04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

PROCESSO: PRC001114/21

Pag. 0001
 73 85 20
 13 51 36

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	CASA GUARARAPES COME	483 37 3381 1058	501 33811145	541 TAVARES E 3381 3592	F O R N E C E D O R E S	FONSECA EL	VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2	UN	10,0000	285,00 4°	240,00 3°	360,00 5°	220,00 v		220,00 v	220,00
2	PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A	UN	5,0000	285,00	33,00 3°	360,00	28,25 v		28,25 v	28,25
ACUMULADO:										248,25

CONTINUA

EM BRANCO



PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM LICITACAO:

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	D. J. CONSTRUCOES LTD	676	F O R N E C E D O R E S	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1 LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2	1751 UN	10,0000	37 98811-2280			220,00
2 PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A	1752 UN	5,0000				28,25
		ACUMULADO:				248,25

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 248,25
 OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica vencedor
 (d) Identifica Item Desclassificado



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag: 0001
73 85 20
13 51 38

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00114/21 PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)
FORNECEDOR: TAVARES E FONSECA ELETRICA E EQUIP. DE PROTECAO LTD CODIGO: 541

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	10,0000	UNIDADE	1751	LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2		22,0000	220,00
2	5,0000	UNIDADE	1752	PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A		5,6500	28,25
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:							248,25

EM BRANCO





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Aos 16 dias de dezembro de 2021, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 52 de 12 de abril de 2021, portaria esta, alterada pela Portaria nº 110 de 04 de novembro de 2021; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 108/2021 que orienta para a aquisição de material elétrico. Segundo informações obtidas no sistema de compras da Câmara, foram realizadas despesas para as especialidades afetas à presente aquisição, no valor total de R\$251,40, não havendo, portanto, que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a 5 fornecedores de nosso município, haja vista a singularidade do serviço, tendo sido recebidas propostas de todos a saber:

descrição do produto	qtd.	Guararapes		Casa Prado		Depósito Real		Protege		D.J.	
		unitário	total	unitário	total	unitário	total	unitário	total	unitário	total
lâmpada led 18W tubular T8 1,2m	10	28,50		24,00	240,00	36,00		22,00	220,00	22,90	229,00
plug triangular 2 pinos 10A	5	0,00		6,60	33,00	0,00		5,65	28,25	5,70	28,50
					273,00				248,25		257,50

Verifica-se no quadro acima, que nem todos os fornecedores ofertaram para ambos os itens, razão pela qual, para eles, não se apresenta o valor total. Diante das propostas consignadas, foi verificada a regularidade fiscal do ofertante, Protege – Tavares e Fonseca Equipamentos de Proteção e Acessórios Ltda – ME – CNPJ: 10.652.834/0001-35, autor da menor proposta, tendo sido emitidas as certidões negativas junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, no valor total de R\$248,25 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte cinco centavos), conforme dispõe o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2021


Michelle Rodrigues Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Carlson Meneses Barros
1º Membro


Nataniere de Almeida Rivetti
2º Membro



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 108/2021 e PRC 00114/2021**

Parecerista: Dr. Paulo César Faria Martins – OAB/MG 125.444

1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de material elétrico: sendo 10 (dez) lâmpadas led tubular – 1,20m, 05 (cinco) plugs triangular e 02 (dois) pinos.**

O procedimento obedece ao regramento estatuído na Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo, que prevê regras próprias e simplórias de tramitação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição nas fls. 01;
- ⇒ Tela PRC fls. 02;
- ⇒ Mapa de Julgamento fls. 14 e 15;
- ⇒ Relação de Produtos selecionados por Fornecedor fls. 16;
- ⇒ Ata de fls. 17;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>	<u>Fls.</u>
Casa Guararapes Comercial Eireli	Lâmpada led tubular R\$ 24,00 valor unitário Plug triangular 2 pinos R\$ 6,60 valor unitário Valor total R\$ 280,00	3
Casa Prado Comercial LTDA	Lâmpada led tubular R\$ 24,00 valor unitário Plug triangular 2 pinos R\$ 6,60 valor unitário Valor total R\$ 273,00	4
Casa Rios Material de construção LTDA	Lâmpada led tubular R\$ 36,00 valor unitário Valor total R\$ 360,00	5
Tavares e Fonseca Elétrica e	Lâmpada led tubular R\$ 22,00	6

Secretaria jurídica P.C.F.M - W.L.O.A. 1/5

Paulo César Faria Martins



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Equipamentos de proteção LTD	valor unitário Plug triangular 2 pinos R\$ 5,65 valor unitário Valor total R\$ 248,25	
D.J Construções LTDA	Lâmpada led tubular R\$ 22,90 valor unitário Plug triangular 2 pinos R\$ 5,70 valor unitário Valor total R\$ 257,00	7

⇒ Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal</u>
Fls. 9	Fls. 10	Fls. 11
<u>Comprovante de CNPJ</u>	<u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u>	<u>Certidão Negativa de Regularidade do FGTS</u>
Fls. 8	Fls. 12	Fls. 13

Ressalto que na ata de fls. 17 a comissão licitante não certificou o valor total de duas empresas sendo elas: Casa Guararapes com valor total de R\$ 285,00 e Depósito Real com valor total de R\$ 360,00.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Secretaria jurídica P.C.F.M - W.L.O.A. 2/5



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, nos termos da Portaria n.º 100/2021, do Poder Legislativo.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame. Este juízo discricionário foi efetivado por meio da Portaria n.º 100/2021, a qual exige, para compras

Secretaria jurídica P.C.F.M - W.L.O.A. 3/5



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



diretas com valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), apenas certidões de regularidade perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 108, de 2021 e PRC 00114/2021.

À consideração superior.

Cláudio/MG, 17 de dezembro de 2021

Secretaria jurídica P.C.F.M - W.L.O.A. 4/5



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Dr. Paulo César Faria Martins
Advogado - OAB MG 125.444

Wemerson Luiz Oliveira Alves
Estagiário de Direito

Secretaria jurídica P.C.F.M - W.L.O.A. 5/5



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 108/2021, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**PROTEGE – TAVARES E FONSECA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA ME – CNPJ 10.652.834/0001-35**”, no valor de R\$ 248,25, sendo esse o valor total do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 23 de dezembro de 2021.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 23 de dezembro de 2021.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

Pag: 0001
73 85 49
13 33 30

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES1110

LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

DATA da R.E.: 23/12/2021

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA

BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: TAVARES E FONSECA ELETRICA E EQUIP.DE PROTECAO LTD COD.: 541

Endereco.: RUA ITAJUBA, 94

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ.: 10.652.834/0001-35

Pagamento: Banco: 756

593 ITEM DA O.S.: 1

AGENCIA: 4143

Contato: 6858002-9

VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00114/21

NAO LICITAVEL

FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/FORNECIMENTO

PRazo DE ENTREGA: 1 dia(s) 0000 meses

FICHA: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo

FORTE: horas/minuto

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 248,25

HISTORICO: AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
LAMPADA LED 18W TUBULAR T8 1,2	UN 1751	10,0000	22,0000	220,00
PLUG TRIANGULAR 2 PINOS 10A	UN 1752	5,6500	5,6500	28,25

EMPEÑO (TIPO/NUMERO):

248,25

Valor Total a Empenhar(*): R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario

